Mensagem nº 021/2024 Barro, 01 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação desse egrégio Parlamento o incluso Projeto de Lei que Denomina de EXPEDITO DIAS FEITOSA a praça que indica e dá outras providências.

A presente justificativa visa honrar a memória do Senhor Expedito Dias Feitosa, destacando sua relevância política, social e econômica para o desenvolvimento do Município do Barro, Ceará.

Expedito Dias Feitosa nasceu em 1920, filho de Antonio Alves Feitosa e Maria Salvador Dias. Casou-se com Amélia Moreira Feitosa, com quem teve cinco filhos. Ele faleceu em 2001, deixando um legado de dedicação e trabalho árduo para a comunidade.

Seu Expedito, como era carinhosamente conhecido, nasceu e foi criado na cidade de Barro, Ceará. Desde jovem, dedicou-se à lavoura, demonstrando um forte compromisso com a agricultura local. Posteriormente, tornou-se comerciante, focando principalmente no comércio e corretagem de algodão e cereais, atividades que impulsionaram a economia do município.

A atuação de Expedito na política local foi marcante. Desde a emancipação do Município de Barro, em 1952, anteriormente parte da cidade vizinha de Milagres, ele esteve constantemente envolvido nas questões políticas locais. Em 1972, Expedito ingressou de forma mais ativa na vida política ao candidatar-se ao cargo de vereador. Embora não tenha sido eleito, ele continuou a fornecer suporte e a trabalhar pelo bem-estar da comunidade.

Seu Expedito sempre se preocupou com o desenvolvimento social do Município de Barro. Ele fornecia suporte tanto aos cidadãos do perímetro urbano quanto aos da zona rural, evidenciando seu compromisso com a melhoria da qualidade de vida de todos. Seu

Digitalizada com CamScanner

trabalho e dedicação foram fundamentais para fortalecer os laços comunitários e promover o progresso local.

Diante de sua significativa contribuição para o desenvolvimento econômico, social e político do Município de Barro, é mais do que justo que se preste uma homenagem ao Senhor Expedito Dias Feitosa. Este projeto de lei visa eternizar sua memória e reconhecer publicamente o impacto positivo que ele teve na vida de tantas pessoas. Sua história serve como inspiração para as futuras gerações e destaca a importância de cidadãos comprometidos com o bem comum.

Certo da boa acolhida por parte dessa Casa de Leis, manifesto expressões de elevada estima e distinta consideração.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL

Digitalizada com CamScanner

PROJETO DE LEI 021/2024

Barro, 01 de Julho de 2024.

EMENTA: Denomina de EXPEDITO DIAS FEITOSA a praça que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ,** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominado de EXPEDITO DIAS FEITOSA, a Praça Localizada na Rua 103, Bairro São Francisco, limitada com as Ruas 102, Travessa 102 e Rua Jose Inácio de Sousa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Barro – CE, 01 de julho de 2024.

HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Digitalizada com CamScanner